



Comprovante de Publicação

Nº: **469**

Identificação: **465/2009**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2009 17:29**

Data Publicação :  
**02/12/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.202/2009 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.078/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.202/2009  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) e dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100051.018 ? FMS/Convênio de Construção Unidade de Saúde Colônia Cristina Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte 31328 Descrição Indenizações e Restituições Total R\$ R\$ Valor 700,00 700,00 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte 31111 Descrição Material de Consumo Total Valor R\$ 30,00 R\$ 30,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de aplicação financeira, apurado. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 24/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PA nº 6007/2009 - Lei nº 2.078/09 - PMA GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 PREFEITURA DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA MUNICIPAL:807 Economica PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.01 15:15:40 -02'00' 21168949 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR